



PORTARIA Nº 43.650/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2095 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JUSSARA GUIMARAES	3657	24/04/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI MANOEL BANDEIRA II - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
LIDIA CRUZ MACEDO	3386	10/05/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA MARCELINO LUIZ ANDRADE - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
LUSIANE MARIA MACARINI BRAZ CHAVES	9433	17/04/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA THEREZINHA M THEOBALD - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARCIA CRISTINA DE BARROS	5910	05/05/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO - SUBSTITUINDO ELIANE STRUGALA WOCHÉ - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARIA LUIZA DA C WOJCIKI CZANOVSKI	676	26/04/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ROSILDA DE FATIMA MACHADO GALLINA	1843	08/05/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA AZUREA BUSQUET BELNOSKI - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ROSIMEIRE APARECIDA LOLI	9370	09/05/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 43.650/2017 Pág: 2 -----

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO